

Contratos



Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA
Praça do Comércio, S/N, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000// CNPJ 05.995.955/0001-40

TERMO ADITIVO Nº 013/2025

CONTRATO Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2025, QUE SENTRE SE CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TARANA-BA, CNPJ Nº 05.995.955/0001-40 E A EMPRESA: JUSSIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.768.500/0001-61

Câmara Municipal de Nova Itarana, Bahia, órgão do Poder Legislativo municipal inscrita no CNPJ nº 05.995.955/0001-40, com endereço na Praça do Comércio, s/n, Centro, Nova Itarana, Bahia, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a sociedade JUSSIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.768.500/0001-61, com sede na Rua Coronel Álvaro Simões, nº 130, Jorge Leal Trade Center, sala 208, Centro, Feira de Santana, Bahia, aqui denominada CONTRATADA, nos termos do artigo 106 § 2º da lei 14.133/2021 resolvem, em comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato nº 002/2025, consoante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência do contrato de locação fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços profissionais contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o R\$ 82.304,64 (oitenta e dois mil e trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

Publique-se

Nova Itarana - BA, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA
Leandro De Andrade Santana
Presidente.

JUSSIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Jussira Oliveira da Silva
Contratado